



ASSINADA DIGITALMENTE, COMO OFÍCIO, devendo a parte interessada providenciar a impressão e comprovar o protocolo dos ofícios em 15 dias, junto com as informações dos Executados. A resposta ao ofício deverá ser encaminhada por meio digital ao correio eletrônico da UPJ: upj11a15cv@tjsp.jus.br. - ADV: EDINEIA SANTOS DIAS (OAB 197358/SP), ANA LUCIA DA SILVA BRITO (OAB 286438/SP), ANDRE ALEXANDRE FERREIRA MENDES (OAB 286022/SP), ANDRE ALEXANDRE FERREIRA MENDES (OAB 286022/SP)

Processo 1027726-20.2023.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Banco ABC Brasil S.A. - Angelo Augusto de Campos Neto - - Marcelo Dib Elias e outro - BANCO SAFRA S/A - - S.f.b. Administração de Bens Ltda. e outro - Fls. 857/861: Em cognição sumária de análise dos fatos apresentados, não há, de fato, citação regular do executado ANGELO AUGUSTO DE CAMPOS NETO, nem tampouco penhora dos imóveis deferida com intimação dos proprietários e coproprietários para que o leilão judicial siga em andamento. Dessa forma, CANCELE-SE, com urgência os leilões designados, comunicando-se a Sra. Leiloeira, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES. No mais, aguarde-se a manifestação do banco exequente em relação à exceção de pré-executividade apresentada às fls. 809/834. - ADV: JOSE AUGUSTO RODRIGUES TORRES (OAB 116767/SP), SABRINA SILVEIRA LUZZI (OAB 413896/SP), MIRIAM KRONGOLD SCHMIDT (OAB 130052/SP), WAMBIER, YAMASAKI, BERVERVANÇO E LOBO ADVOGADOS (OAB 2049/PR), MATEUS ALBANO FERNANDES (OAB 468576/SP), MARCELO FERNANDES (OAB 118880/SP)

Processo 1027740-72.2021.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piqueri Abcd Pr/sp - Vistas dos autos ao autor para: manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo da tentativa de citação/intimação(via Mandado, Carta, Carta Precatória entre outros)/recebimento de Carta Por Terceiros, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC). - ADV: JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (OAB 11985/SC)

Processo 1027744-41.2023.8.26.0100 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel - Jpf Administracao Patrimonial Ltda - Sao Joao Batista Lanchonete e Rest. Ltda Me e outros - Já recolhidas as custas, expeça-se CARTA de citação dos executados no novo endereço indicado às Fls. 366/369. - ADV: FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS (OAB 254901/SP), NELSON GOMES DE SOUZA FILHO (OAB 170335/SP)

Processo 1028319-83.2022.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condomínio Alameda Cotegipe - Robinson de Souza Silva - - Cristina Larosse da Silva - Vistos. Manifestem-se as partes, no prazo de 15 dias, sobre a estimativa de honorários periciais. Intime-se. - ADV: JESSÉ SOARES (OAB 394069/SP), AMANDA LOBAO TORRES (OAB 325674/SP), JESSÉ SOARES (OAB 394069/SP)

Processo 1028536-92.2023.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro - Rosemary da Silva - Vistos. Fls. 210: Defiro, em reiteração, a expedição de ofício às empresas OI, TIM, VIVO, CLARO, NEXTEL, SABESP, ENEL, SKY e NETFLIX para que, no prazo de 15 dias úteis, forneçam ao Juízo eventuais endereços de JUAREZ BATISTA DE ANDRADE, CPF 05462935811 e JUAREZ BATISTA DE ANDRADE 05462935811, CNPJ 26381324000100 constantes em seus cadastros internos. SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA IMPRESSA E ASSINADA DIGITALMENTE, COMO OFÍCIO, devendo a parte interessada providenciar a impressão e comprovar o protocolo dos ofícios em 15 dias. A resposta ao ofício deverá ser encaminhada por meio digital ao correio eletrônico da UPJ: upj11a15cv@tjsp.jus.br. - ADV: ROSELI MORAES COELHO (OAB 173931/SP)

Processo 1028784-24.2024.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Bancários - Euripedes Aparecido Marques de Oliveira - Itaú Unibanco S.A - Nos termos do artigo 1.010, § 1º do CPC, intime-se o apelado para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo de 15 dias. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com as cautelas de praxe. Nos termos do artigo 1.010, §3º do CPC, o Juízo de admissibilidade do recurso será proferido pelo Tribunal. Quanto aos efeitos, deve-se observar o que dispõe o artigo 1.012 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo para apresentação de contrarrazões, com ou sem elas, o processo será remetido ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. - ADV: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB 396604/SP), DANIEL FERNANDO NARDON (OAB 46277/RS)

Processo 1028914-77.2025.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Alienação Fiduciária - Patio Rca Remocao e Guarda de Veiculos Ltda - Para apreciação do pedido de justiça gratuita, esclareça a parte autora sobre rendas e bens (inclusive veículos e imóveis), juntando cópia da última declaração de imposto de renda ou declaração de isento, relatório de contas e relacionamentos do REGISTRATO, bem como dos extratos de todas as contas bancárias e cartões de crédito dos últimos seis meses, em 15 dias, sob pena de extinção. Após, tornem conclusos para apreciação do pedido de gratuidade judiciária. Caso desista do requerimento da justiça gratuita deverá providenciar o recolhimento das custas iniciais em 15 dias, sob pena de extinção. Nesse caso, com o recolhimento, cite-se e intime-se a parte Requerida para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Diante das especificidades da causa deixo de designar a audiência prevista no artigo 334 do Novo Código de Processo Civil, providência que se revelaria contrária ao princípio da celeridade e economia processual. 5. Regularizados os autos voltem conclusos para novas deliberações. - ADV: JEAN MARCELL DE FREITAS SANTOS (OAB 127160/MG)

Processo 1029342-30.2023.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr Sp - Considerando que já foram esgotados todos os meios hábeis para localização da parte executada, DEFIRO a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Esse Juízo FAZ SABER a DANIEL RAMOS BARBUGLIO, CPF 19463835890, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de execução de título extrajudicial em 11/03/2023 por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr Sp pelo valor R\$ 39.776,91, alegando em síntese: que o Exequente é credor do Executado na quantia de R\$ 39.776,91, referente à Cédula de Crédito Bancário n. B93820892-4, firmada entre as partes em 15/10/2019. Informa, ainda, que o Executado deixou de efetuar o pagamento das parcelas a partir da parcela com vencimento no dia 25/04/2024. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, faça o pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 315,60 providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: ENIMAR PIZZATTO (OAB 15818/PR)

Processo 1029681-18.2025.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral - Ivonete Lopes Vasconcellos de Araujo - Defiro. Oficie-se ao Hospital para que se abstenha de negativar o nome da filha, tendo em vista que o vencimento do boleto é no dia 29/03/2025 e que a cobrança deve ser direcionada ao Plano de Saude NOTREDAME e não à filha da paciente. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício. O interessado deverá providenciar a remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes. As respostas deverão ser devolvidas diretamente a este juízo, preferencialmente por via eletrônica, nos endereços indicados no cabeçalho, consignando, ainda, o respectivo número do processo. - ADV: CLAUDIA RAQUEL VASCONCELOS (OAB 312504/SP)